



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELÓI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMÍCIO DA SILVA



REQUERIMENTO Nº 158 /2025

RECEBIDO
EM 12/11/25
[Signature]

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VEREADOR GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

SEVERINO DA SILVA NETO, que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, Vereador Filiado ao MDB, no exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições, requer nos termos regimentais, que após apresentação, discussão e aprovação seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Kerginaldo Medeiros de Araújo Júnior**, Digníssimo Prefeito Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

REQUERENDO-LHE: A REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA DO ASSENTAMENTO PEQUENA VANESSA, contemplando:

- 1- **Recuperação do mata-burro existente**, com a execução de muretas laterais;
- 2- **Implantação de acesso lateral com porteira**;
- 3- **Construção de assentos em alvenaria na parada de ônibus** já existente.

JUSTIFICATIVA: O mata-burro na entrada do **Assentamento Pequena Vanessa** constitui o principal ponto de acesso à comunidade, servindo não apenas aos moradores locais, mas a toda região. Destacamos a importância por estar localizado em estrada que liga nossa cidade e o Assentamento as comunidades vizinhas como Quixaba, o Vinte Nove (29) entre outras, se tornando de grande relevância para a região. O **mata-burro atualmente encontra-se em condições precárias**, com partes deterioradas, comprometendo a segurança da passagem de veículos e pedestres.

A **instalação de muretas laterais** é medida técnica necessária para reforçar a estrutura e evitar erosões nas laterais do dispositivo. A **porteira lateral** garantirá fluxo alternativo durante períodos de manutenção ou para o trânsito de animais e pequenos transportes, atendendo às normas básicas de segurança e mobilidade rural.

Quanto à **parada de ônibus**, a **implantação de assentos em alvenaria** representa uma melhoria de baixo custo e alto impacto social, proporcionando **conforto, dignidade e proteção** aos usuários que aguardam transporte, sobretudo estudantes e idosos.

Tais melhorias são **tecnicamente justificáveis** dentro dos princípios da **engenharia rural e infraestrutura comunitária**, favorecendo a durabilidade das obras e o bem-estar coletivo, sendo assim, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente, por entender-se tratar de medida necessária, viável e de relevante interesse público.

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM SESSÃO DO DIA 12/11/25

PRESIDENTE

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Senador Elói de Souza/RN, 12 de novembro de 2025

Pe. Severino da Silva Neto
SEVERINO DA SILVA NETO

Vereador